

## **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Complementares nas modalidades presencial, semipresencial e de Educação a Distância (EAD), dos Cursos de Graduação da Universidade Veiga de Almeida, em conformidade à legislação vigente.

Art.2º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam aos alunos(as) dos Cursos de Graduação da UVA desenvolverem habilidades e competências, dentro e fora do ambiente universitário, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares, bem como a aproximarem-se à prática do trabalho, à pesquisa e às atividades de extensão feitas junto à comunidade.

Art.3º A carga horária total a ser cumprida pelo(a) aluno(a) ao longo do Curso em que está matriculado e pode ser consultada no ANEXO 02 e entrando no: **Portal do Aluno > Sistemas do Aluno > Secretaria Virtual > Serviços > Histórico Escolar**. As Atividades Complementares devem ser compostas por Atividades de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Culturais, previstas no ANEXO 01, grupos I, II, III e IV.

Art.4º As atividades poderão ser desenvolvidas a partir do 1º período e constarão no histórico escolar do(a) aluno(a) com a atribuição da carga horária conferida pela Instituição.

Art.5º Caberá ao estudante requerer o serviço de lançamento da carga horária da Atividade Complementar realizada via: **Portal do Aluno > Sistema do Aluno > Comprovação de atividade complementar (alunos matriculados)**, preferencialmente, **em até um ano** após a realização da atividade.

Art.6º Deverá ser aberto um serviço para cada atividade complementar realizada pelo

aluno(a).

## CAPÍTULO II

### DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art.7º Finalidade das Atividades Complementares:

- Enriquecer o processo de ensino-aprendizagem nos níveis de ensino, pesquisa e extensão, privilegiando atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo; atividades de assistência acadêmica, tais quais, monitoria, representação acadêmica e estudantil, iniciação científica e tecnológica; atividades culturais e intercâmbio com instituições congêneres.

Parágrafo único. O que caracteriza este conjunto de atividades complementares é a flexibilidade de carga horária, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001 ou com pareceres específicos de cada Curso.

Art.8º Objetivos das Atividades Complementares:

- Enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional.
- Proporcionar aos estudantes diálogo com outras realidades e a discussão sobre as dimensões técnico-instrumental, crítico-teórico e humana.
- Aprofundar o grau de interdisciplinaridade na formação acadêmica dos estudantes.

Art.9º As Atividades Complementares são compostas por tarefas desenvolvidas pelos estudantes e reconhecidas pelo Curso.

Art.10º Para fins deste Regulamento, são consideradas Atividades Complementares aquelas previstas nos grupos I, II, III, IV e V (ANEXO I).

Art.11º Cada aluno(a) tem a responsabilidade de consultar no Portal do Aluno para verificar o total de horas de Atividade Complementares exigidas no currículo em que

está matriculado(a), conforme indicado no Art. 3º, assim como planejar, desenvolver e controlar o cumprimento das horas das Atividades ao longo dos períodos letivos do Curso.

Art.12º A conclusão dos Cursos da UVA está condicionada ao cumprimento integral da carga horária das Atividades Complementares estabelecida no currículo do(a) aluno(a), respeitando o que estabelece o Art.10º

Art.13º As Atividades Complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo Único. O prazo para a comprovação das horas das atividades complementares realizadas será, preferencialmente, de **até um ano** após a realização da atividade.

Art.14º Eventos realizados antes do início do curso ou durante o trancamento não serão aceitos.

Art.15º Excluem-se das Atividades Complementares aquelas atividades exercidas no Estágio Supervisionado, Prática de Ensino, em seminários ou palestras que fazem parte da carga horária de disciplinas específicas do curso, às disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas dos currículos dos Cursos de Graduação, e aos Projetos de Extensão curriculares.

Art.16º Serão registadas e convalidadas as Atividades Complementares de estudantes da Universidade Veiga de Almeida que estejam regularmente matriculados.

Parágrafo Único. Somente poderão ser integralizadas no cômputo das horas das atividades complementares, inclusive para os alunos matriculados no último ano do curso, aquelas cuja comprovação tenha sido protocolizada até o último dia letivo.

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO

Art.17º A Central de Atendimento/Backoffice é a instância institucional responsável:

- I. Pelo recebimento da solicitação/requerimento do estudante;
- II. Pela avaliação da adequação da documentação exigida para validação e registro da carga horária correspondente.
- III. Pela supervisão e validação das Atividades Complementares nas modalidades presencial, semipresencial e EAD.
- IV. Pelo lançamento no sistema do número de horas concedidas para cada Atividade Complementar.

Art.18º À Coordenação compete:

- I. Dirimir quaisquer dúvidas dos estudantes referentes ao presente Regulamento.
- II. Responsabilizar-se pelo planejamento e divulgação das atividades complementares institucionais e/ou oferecidas pelo Curso ao longo de cada semestre/ano letivo.

Art.19º Para a abertura do processo, o (a) aluno (a) deverá anexar à solicitação feita via Portal do Aluno o comprovante ou certificado de participação na atividade complementar, nele deverá constar:

- I. O tipo de atividade realizada (palestras, cursos, seminários, visitas técnicas etc.);
- II. As horas conferidas à atividade;
- III. A data da realização da atividade;
- IV. O nome completo do aluno;
- V. A assinatura do responsável pela atividade;
- VI. O logo e/ou certificação de autenticação de onde foi realizada a atividade.

Art.20º Serão consideradas as horas relativas às participações externas quando o comprovante de participação esteja devidamente autenticado ou contenha algo que

legitime a sua aferição.

## CAPÍTULO IV

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.21º As regras de Carga horária mínima das Atividades Complementares, podem variar de acordo com o currículo de ingresso e modalidade de estudo do aluno.

Art.22º A eventual alteração no rol de Atividades Complementares caberá, exclusivamente, às Coordenações dos Cursos;

Art.23º Os alunos que ingressarem nos Cursos de Graduação da UVA nas modalidades presencial, semipresencial e EAD, por meio de algum tipo de transferência, ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária total das Atividades Complementares de acordo com o currículo em que esteja matriculado.

Parágrafo Único. As Atividades Complementares realizadas e validadas na Instituição de Ensino Superior de origem, serão integralmente aceitas, independente da compatibilidade de carga horária com as estabelecidas neste regulamento, desde que constem no histórico do aluno e sejam nas áreas de atuação do curso escolhido pelos alunos ingressantes.

## ANEXO I

### CARGAS HORÁRIAS RELATIVAS ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmicas Complementares estão estruturadas em eixos, de modo a garantir a flexibilidade curricular e ampliação dos espaços de formação global dos alunos, de acordo com o perfil do egresso previsto em cada curso, visto às exigências do mundo globalizado e do mercado de trabalho. Desta forma, cada eixo terá um total máximo de horas para ser considerado na totalização e no lançamento da carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares exigidas por cada curso, de acordo com o seu Projeto Político Pedagógico vigente.

As Atividades Complementares que podem ser reconhecidas com o propósito de aproveitamento das seguintes cargas horárias.

### CARGAS HORÁRIAS RELATIVAS ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ACC) – GRADUAÇÃO

<b>I - ATIVIDADES DE ENSINO</b> <b>(No máximo 60% da carga horária total de AC do Curso, prevista no Projeto Político Pedagógico)</b>		
<b>I. ATIVIDADES DE ENSINO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO</b>
Disciplinas de graduação não previstas no currículo do curso.	40 horas, independente da carga horária da disciplina	Histórico Escolar.
Palestras – Presenciais ou Online.	Equivalência a cada 1 hora de realização 1 hora de carga horária de AC. (Aproveitamento máximo de 20 horas de AC)	Certificado de Realização registrado no órgão competente especificando frequência e desempenho.
Participação, entrevistas ou debates, presenciais ou online, compatíveis com a área de atuação do curso do aluno.	5 horas	Certificado de Realização registrado no órgão competente especificando frequência e Relatório com dissertação sobre o tema.

Aula Magna.	3 horas	Certificado de Realização registrado no órgão competente especificando frequência.
Cine-fórum / vídeo com debate.	Equivalência a cada 1 hora de realização 1 hora de carga horária de AC (Aproveitamento máximo de 20 horas de AC)	Certificado de Realização registrado no órgão competente especificando frequência e desempenho.
Cursos de Certificação / realizados na UVA e outras IES (Atualização, Aperfeiçoamento, Complementação, Aprofundamento de Estudos, outros) – Presencial ou a Distância.	Equivalência a cada 1 hora de realização 1 hora de carga horária de AC. (Aproveitamento máximo de 30 horas de AC)	Certificado de Realização registrado no órgão competente especificando frequência e desempenho.
Cursos de Certificação/realizados em outras instituições regulamentadas (Atualização, Aperfeiçoamento, Complementação, Aprofundamento de Estudos, outros). Ex.: ONGs, Sindicatos etc.	Equivalência a cada 1 hora de realização 1 hora de carga horária de AC. (Aproveitamento máximo de 40 horas de AC)	Certificado de Realização registrado no órgão competente especificando frequência e desempenho.
Programa de Intercâmbio Acadêmico.	Equivalência a cada hora de realização 1 hora de carga horária de AC. (Aproveitamento máximo de 60 horas de AC)	Certificado de Realização registrado no órgão competente especificando frequência e desempenho.
Visita técnica.	Equivalência a cada hora de realização 1 hora de carga horária de AC (Aproveitamento máximo de 30 horas de AC)	Certificado de Realização registrado no órgão competente especificando frequência e desempenho.

Monitoria	40h/semestre	Atestado de realização emitido pelo professor responsável.
Participação em Ligas Acadêmicas cadastradas na UVA	5h por semestre / máximo 10h total)	Atestado de realização emitido pela coordenação do Curso.
Representação estudantil em órgão colegiado	5h por semestre/ máximo 20h total	Atestado de realização emitido pela coordenação do Curso.

<b>II. ATIVIDADES DE PESQUISA</b> (No máximo 60% da carga horária total de AC do Curso, prevista no Projeto Político Pedagógico)		
II. ATIVIDADES DE PESQUISA	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO
Publicações: Artigos Completos /Revistas ou Anais de Eventos Nacionais e Internacionais.	30 a 60 horas/publicação	Cópia da Publicação.
Publicações: Resumos/Anais de Eventos Nacionais e Internacionais.	15 a 30 horas/publicação	Cópia da Publicação.
Apresentação de Pôster e resumos em eventos Nacionais e Internacionais.	20 horas	Cópia da Publicação.
Produções Culturais e Artísticas.	30 a 60 horas/produção	Comprovação da Produção.
Defesa de Monografia, Dissertação e Tese (participação como ouvinte).	2 horas	Relatório descritivo.
Iniciação Científica Institucional.	30h/semestre	Atestado de realização emitido pela Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

<b>III. ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b> <b>(No máximo 50% da carga horária total de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso, prevista no Projeto Político Pedagógico)</b>		
<b>III. ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO</b>
<i>Workshops</i> , Seminário, Congressos, Simpósios, Conferências, Encontros, Ações Comunitárias Institucionais, Visita Técnica e similares – organizador.	Equivalência a cada hora de realização 1 hora de carga horária de AC. (Aproveitamento máximo de 30 horas de AC)	Certificado de Realização registrado no órgão competente especificando frequência e desempenho.
<i>Workshops</i> , Seminário, Congressos, Simpósios, Conferências, Encontros, Ações Comunitárias Institucionais, Visita Técnica e similares – palestrante.	20 horas	Certificado/declaração de comprovação como palestrante do evento.
<i>Workshops</i> , Seminário, Congressos, Simpósios, Conferências, Encontros, Ações Comunitárias Institucionais, Visita Técnica e similares – participante.	Equivalência a cada hora de realização 1 hora de carga horária de AC. (Aproveitamento máximo de 10 horas de AC)	Certificado de Realização registrado no órgão competente especificando carga horária e, quando necessário, o desempenho.
Trabalho Voluntário.	10 horas	Certificado de Realização registrado no órgão competente especificando carga horária e participação.
Programa mensal voluntário.	20 horas por turno de eleição	Documentação comprobatória do TRE.
Iniciação Profissional e Estágios não-obrigatórios dentro da área de abrangência do curso.	20h a 30h por semestre (se o curso tiver orientação específica sobre a atividade; prevalecerá)*	Atestado de realização emitido pelo órgão competente e/ou Declaração especificando duração e carga horária (com alogo da empresa/organização e assinatura)

Doação de Sangue	15h (se o curso tiver orientação específica sobre a atividade; prevalecerá)	Atestado de realização emitido pelo órgão competente.
------------------	---	---

\* Para o Curso de Medicina serão aproveitadas no máximo 80h por estágios extracurriculares realizados ao longo do Curso; Para os Cursos de Direito, Medicina Veterinária e Relações Internacionais poderão ser atribuídas 20h por semestre de estágio não obrigatório.

<b>IV. ATIVIDADES CULTURAIS</b> (No máximo 30% da carga de atividades acadêmicas complementares do curso, prevista no Projeto Político Pedagógico)		
<b>IV. ATIVIDADES CULTURAIS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO</b>
Visitas a museus, centros culturais, bienal, espaços culturais.	3 horas por visita	Documento comprobatório (ingresso).
Teatro e cinema compatíveis com a área de atuação do curso do(a) aluno(a)*.	2 horas (teatro) 2 horas (cinema)	Documento comprobatório (ingresso) acompanhado de relatório.
Leitura Acadêmicas e Técnicas – com aderência ao curso.	0 a 100 páginas – 5 horas 101 a 200 páginas – 8 horas Acima de 201 – 10 horas (no máximo de três livros por aluno(a))	Ficha da Resenha com assinatura do Coordenador de Curso.
Produções Culturais e Artísticas.	Até 20 horas	Comprovação da produção.
Leitura de livros literários.	0 a 100 páginas – 3 horas 101 a 200 páginas – 5 horas Acima de 201 – 8 horas (no máximo de três livros por aluno (a))	Ficha da Resenha com assinatura do Coordenador de Curso.

\*Para os cursos Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores, Design Gráfico, Cinema e Audiovisual, Produção de Vestuário, Design de Animação e Design de Moda não há restrição com relação ao tipo de peça de teatro e filmes apresentados.

<b>V. ATIVIDADES VINCULADAS À OUTRAS IES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>		
<b>V. ATIVIDADES VINCULADAS À OUTRAS IES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO</b>
Atividades Complementares realizadas e validadas na Instituição de Ensino Superior de origem nos casos de alunos de Transferência Externa.	Serão integralmente aceitas, independente da compatibilidade de carga horária estabelecidas neste regulamento.	Histórico Escolar.

## ANEXO II – CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

<b>NOME DO CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES INGRESSANTES 2019</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES INGRESSANTES 2023</b>
ADMINISTRAÇÃO	80h	200h
ANALISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	120h	120h
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	80h	200h
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	80h	80h
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	300h	240h
GESTÃO AMBIENTAL	120h	120h
GESTÃO COMERCIAL	120h	120h
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	120h	120h
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	120h	120h
GESTÃO FINANCEIRA	120h	120h
HISTÓRIA	200h	200h
LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS)	200h	200h
LETRAS (PORTUGUÊS/LICENCIATURAS)	200h	200h
LOGÍSTICA	120h	120h
MARKETING	120h	120h
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	120h	120h
PEDAGOGIA	200h	200h
PROCESSOS GERENCIAIS	120h	120h
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	80h	200h

## GRADUAÇÃO PRESENCIAL

<b>NOME DO CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES INGRESSANTES 2022/2023/2024</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES INGRESSANTES 2025/2026</b>
ADMINISTRAÇÃO	80h	200h
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	S/D	100h
ARQUITETURA E URBANISMO	120h	120h
BIOMEDICINA	120h	100h
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	160h	160h
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado em Ecologia	50h	200h
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	80h	120h
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	80h	200h
CINEMA E AUDIVISUAL	0h	0h
COMUNICAÇÃO SOCIAL- Jornalismo	300h	300h
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Publicidade e Propaganda	120h	200h
DESIGN INTERIORES	0h	0h
DESIGN GRÁFICO	0h	0h
DESIGN DE ANIMAÇÃO	0h	0h
DESIGN DE MODA	100h	150h
DIREITO	200h	200h
EDUCAÇÃO FÍSICA	250h	250h
ENFERMAGEM	100h	200h
ENGENHARIA CIVIL	160h	160h
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	160h	160h
ENGENHARIA MECÂNICA	160h	160h
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	160h	160h
ENGENHARIA ELÉTRICA	160h	160h
ENGENHARIA DE SOFTWARE	S/D	160h
FISIOTERAPIA	200h	200h
FONOAUDIOLOGIA	100h	120h
HISTÓRIA	100h	200h
MEDICINA	200h	200h

MEDICINA VETERINÁRIA	150h	200h
NUTRIÇÃO	100h	100h
ODONTOLOGIA	50h	50h
PEDAGOGIA	100h	200h
PSICOLOGIA	150h	250h
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	160h	160h
TERAPIA OCUPACIONAL	S/D	200h

S/D=sem dados cadastrados no sistema

**GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL**

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES INGRESSANTES 2023
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	0h
ARQUITETURA E URBANISMO	100h
BIOMEDICINA	120h
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	100h
ENGENHARIA CIVIL	100h
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	100h
ENGENHARIA ELÉTRICA	100h
ENGENHARIA MECÂNICA	100h
FISIOTERAPIA	100h
MEDICINA VETERINÁRIA	200h
NUTRIÇÃO	100h

**OBS:** As regras de Carga horária mínima das Atividades Complementares podem variar de acordo como currículo de ingresso e com a modalidade de estudo do estudante. Para verificar a carga horária mínima de Atividades Complementares exigida em seu curso/currículo siga os seguintes passos: **Portal do Aluno > Sistemas do Aluno > Secretaria Virtual > Serviços > Histórico Escolar.**

*Donielle Fielho*